



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 08/2020, firmado com a empresa Dianju Distribuidora Atacadista Eireli EPP.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: JONATHAS OTSUKA CORTES, matrícula nº 16993;

Fiscal Administrativo Substituto: KARLA MACHADO CUNHA, matrícula nº 12949-6;

Fiscal Técnico: MANOEL FELIPE MESQUITA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 20163;

Fiscal Técnico Substituto: VANJA MARIA DIAS OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 2355;

Instrumento Negocial: Contrato nº 08/2020 da PR/SE.

Empresa: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP - CNPJ nº 07.226.206/0001-83.

Objeto: Fornecimento para a Procuradoria da República em Sergipe, durante o ano de 2021, de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações fabricados em Polipropileno, com capacidade de 20 litros, conforme disposto no Termo de Referência nº 03/2020 SELOG/PR/SE.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 47.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**